

1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas / Ginecologia e Obstetrícia / Eixo Integrador	Auxiliar	Danielle Damasceno Melo - 1º lugar Milka Tarsis Braga Pinto - 2º lugar Carolina Trovão dos Santos Baima - 3º lugar Francisco Alexandre Freire da Cunha Costa - 4º lugar
Cirurgia Geral	Auxiliar	Almir José Guimarães Gouveia - 1º lugar Herquimas da Costa Pereira - 2º lugar

ALLAN KARDEC ARAÚJO ALVES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 0501/2018-20.
Pregão. Nº 109/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 03.124.977/0001-09 - MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato sicon 015/2018, pregão eletrônico (ca rp sidec 109/2017), por mais 12 (doze meses), conforme autoriza a cláusula oitava, item 8.1 do contrato, aplicando-se reajuste de 12,8563%. Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 461.315,42. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 45/2018.
Nº Processo: 23523.040251/2020-85.
Pregão. Nº 23/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 05.039.025/0001-12 - NEUZA DE MELO SOBRINHO - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ebserh/huufma n.º 045/2018 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.870,32. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 31/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde tipo (IMPLANTES ORTOPÉDICOS - OMBRO, COTOVELO, PUNHO E JOELHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDE - 07/04/2021) 155010-26443-2021NE800550

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.007110/2021-31
OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de produtos para saúde do tipo: Conjunto para terapia renal substitutiva, bolsa coletora de efluentes de 5 litros, linha para infusão de cálcio, solução eletrolítica e seringa descartável 50 a 60 ml, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 08/04/2021, às 09:00, até 12/04/2021 às 23:59 horário de Brasília/DF. Edital e demais informações disponíveis em <http://licitacao.huufma.br>
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: compras@huufma.br
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Compras do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: compras@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1188/ 11189/ 6450/ 1245/ 6475.
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96 Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão Tel./ Fax: (098) 2109-1188/ 2109-1189/ 2109-1245/ 2109-6475/ 2109-6450 E-mail: compras@huufma.br

São Luís-MA, 7 de abril de 2021.
GEYZYANNE LANNY SANTOS DE LIMA
Chefe da Unidade de Compras/HU-UFMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 08/PROEG/UFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Neowatt Energia Solar. Objeto: Proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDEDENTE. Assinatura: 06/04/2021. Vigência: 05 anos. Assinam: Jane Teresinha Domingues Cotrin, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFMT em exercício e pela Concedente, Pedro Henrique Santos do Nascimento/Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Universidade de Primorska/Eslôvenia. Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação entre as duas partes nas áreas de Educação, Ciência e Pesquisa. Assinatura: 05/04/2021. Prazo: 05 anos. Vigência: 26/08/2026. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor/UFMT e pela Universidade de Primorska-Eslôvenia, Klavdija Kutnar/Reitor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2021

A Universidade Federal de Mato Grosso vem info mar o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 03 2021, realizado em 26/02/2021, cujas empresas encendedoras foram: 03.887.864/0001-65, pelo valor total de R\$ 29.400,00; 07.396.733/0001-36, pe o valor total de R\$ 12.000,00; 23.866.426/0001 28, pelo valor total de R\$ 35.980,00; 32.708.1 1/0001-20, pelo valor total

de R\$ 21.850,00; 3 .094.900/0001-02, pelo valor total de R\$ 66.38 ,00. Valor global da ata: R\$ 165.610,00. Mais nformações pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 07/04/2021) 154045-15262-2021NE800288

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 2/2021

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus Universitário de Sinop, torna pública a retificação da área de conhecimento para contratação de professor SUBSTITUTO, nos termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo n. 02, de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 30.03.2021, S.3, p. 76, onde se lê:

Área de conhecimento:	Ciências Agrárias/ Construções rurais e ambiência
-----------------------	---

leia-se:

Área de conhecimento:	Engenharias / Materiais e Técnicas Construtivas / Mecânica/ Desenho Técnico
-----------------------	---

EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES
Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 5/SGP/UFMT/2019

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º05/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. N.º 230, de 28/11/2019, seção 3, pág. 122 a 130, resolve:

1) RETIRAR do Quadro de Vagas do edital de concurso, a vaga de Pedagogo do Campus do Araguaia.

Cuiabá, 6 de abril de 2021.
ANDRÉ BAPTISTA LEITE
Secretário de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 23104.015705/2019-87.

Pregão. Nº 63/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 14.772.639/0001-08 - M.A.B LIMA & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a suspensão temporária do contrato pelo prazo de cento e vinte (120) dias, da data de 22/03/2021 à 19/07/2021.. Vigência: 24/01/2020 a 24/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 987.000,00. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL PROGEP Nº 22, DE 7 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Pediatria, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 20h Especialização: R\$ 2.459,95+ auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 12/04/2021 a 14/04/2021 pelo e-mail decpa@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: decpa@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

HAMILTON TONIDANDEL JÚNIOR
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CORRESPONDENTE À CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Jurídicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1 As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 14 de abril de 2021 às 18h00 do dia 16 de abril de 2021, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk1C35gV8IIQZkmb-k-syCHkwYIVcawJbcKosKwAko7ggNyQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628>, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.
1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição: os candidatos deverão estar habilitados a lecionar qualquer disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Jurídicas.



a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Jurídicas;
 b) Área da Seleção: Direito;
 c) Número de vagas: 02 (duas) vagas;
 d) Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito (de programa de pós-graduação reconhecido na Área Direito da CAPES).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
 2.4 O professor substituto será contratado no regime de Tempo Integral - TI-40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 b) Cópia dos diplomas de graduação e de mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
 c) Currículo Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
 d) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 g) Foto 3 x 4;
 h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;

i) Requerimento de inscrição (Anexo V).
 3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato pdf (arquivo único e em ordem);

3.3 Não será permitida a complementação de documentos.
 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 34/20 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema (Anexo III) sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

4.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao email indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 horas da realização da prova didática, com início a partir das 08h00 do dia 13 de abril de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar a alteração do cronograma.

4.1.4 A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao email indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.1.5 No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.

4.1.6 A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por email.

4.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.8 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.

4.1.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 34/20 - CONSUN/UFPI.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo Vitae dos candidatos aprovados na prova didática, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 34/20 - CONSUN/UFPI.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1 por quaisquer causas de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI ou no site eletrônico do Departamento de Ciências Jurídicas:

a) o cronograma das etapas do processo seletivo;
 b) os resultados das etapas: Inscrições, Prova Didática e Prova de Títulos, e o Resultado Final do certame.

6.3 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste edital e da Resolução nº 34/20 - CONSUN/UFPI estão disponíveis no site eletrônico da UFPI.

6.4 Os temas para a prova didática constam do Anexo III deste edital.
 6.5 Nos termos da Lei nº 8.745/93, não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituto em instituição pública ou outro cargo temporário seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas constantes deste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas do certame. Os recursos e impugnações deverão ser encaminhados para o e-mail dcj@ufpi.edu.br com o assunto "RECURSO: Processo Seletivo 2021 - (nome do candidato)".

6.11 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail dcj@ufpi.edu.br com o assunto "INFORMAÇÕES: Processo Seletivo 2021 - (nome do candidato)".

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- Métodos e técnicas da interpretação jurídica.
- Direito natural e jusnaturalismo.
- Fontes do direito.
- Podere constituinte e poder de reforma.
- Processo legislativo.
- Jurisdição constitucional.
- Federalismo.
- Direitos e garantias fundamentais.
- Tratados internacionais.
- Mercosul.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência, a serem executadas nas dependências do Campus Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
Pregoeira

(SIDE - 07/04/2021) 154048-15265-2021NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 16/2019.
 Nº Processo: 23122.027744/2018-18.
 Pregão. Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 16.790.089/0001-77 - CONTROL P MAQUINAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência a partir de 01/04/2021 até 01/04/2022, considerando no período o valor mensal de R\$ 4.367,50, perfazendo o valor total de R\$ 52.410,00, conforme MEMO 029/2021 SEGO e declaração CCO, anexos ao processo. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor: R\$ 52.410,00. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122006523202111. Objeto: Aquisição de material laboratorial (vidraria). Parte 2. Total de Itens Licitados: 198. Edital: 08/04/2021 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2021) 154069-15276-2021NE900000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 014/2018. Processo: 23122.007000/2021-92. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). PARTÍCIPE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CNPJ nº 00.396.895/0026-83. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 014/2018 até 03 de abril de 2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ: Marcelo Pereira de Andrade, Reitor; Pelo MAPA: Márcilio de Sousa Magalhães, Superintendente Federal de Agricultura em Minas Gerais. Data de assinatura: 29/03/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 010/2021. Processo: 23122.026761/2020-62. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG, CNPJ: 18.301.002/0001-86. OBJETO: Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG e a UFSJ para que médicos residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade atuem em atividade supervisionada por preceptor, nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/03/2026. VALOR: R\$ 184.100,64 (cento e oitenta e quatro mil, cem reais, sessenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Reitor Marcelo Pereira de Andrade; Pela Partícipe, Bertolino da Costa Neto, Prefeito Municipal. Data de assinatura: 01/03/2021.

